



Programa de Pós-Graduação em Filosofia

FILOSOFIA

Universidade Federal da Bahia
www.ppgf.ufba.br

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 02/2025 – PPGF/UFBA **PROCESSO SELETIVO 2025.1/2025.2**

DOUTORADO

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGF) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições legais, estabelece e torna públicas as normas do processo seletivo para o preenchimento de vagas no curso de Doutorado do referido Programa para ingresso no ano civil de 2025, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFBA (www.ufba.br/calendario-academico), em conformidade com as Normas Complementares para Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFBA e o Regimento Interno do Programa.

1.2 Informações sobre o PPGF estão disponíveis em <https://ppgf.ufba.br> (doravante “*site* do PPGF” ou “*site*”), podendo ser complementadas através do e-mail institucional secretariappgf@ufba.br.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 O Programa oferecerá um total de 8 (oito) vagas para o Doutorado.

2.2 Do total de vagas, 6 (seis) serão destinadas à ampla concorrência para candidatos brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil.

2.3 Do total de vagas, 2 (dois) serão destinadas a pessoas autodeclaradas negras que optem, em campos específicos do formulário de inscrição, por concorrerem nessa modalidade de vaga.

2.4 Além do total de vagas, serão ofertadas 02 (duas) vagas extras para candidatos estrangeiros não residentes no Brasil.

2.5 Além das vagas supracitadas, são previstas as seguintes vagas supranumerárias: 01 vaga para indígena, 01 vaga para quilombola, 01 vaga para pessoa com deficiência; 01 vaga para pessoa trans; 01 vaga para imigrante ou refugiado em situação de vulnerabilidade, e 01 vaga servidor técnico administrativo em educação da UFBA, optante por esta modalidade.

2.6 Todos os candidatos submeter-se-ão ao mesmo processo seletivo regular descrito neste edital.

2.7 A seleção para os candidatos das reservas de vagas para pessoas negras, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans obedecerão a Resolução nº.

01/2017 e 08/23 do CAE/UFBA, que institui normas para procedimentos, editais e reservas de vagas para processos seletivos da Pós-Graduação stricto sensu da UFBA.

Disponível em: <https://www.ufba.br/conteudo/resolucao-nº-01-de-11-de-janeiro-de-2017>;

e https://www.ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/resolucoes/resolucao_08.2023_vaga_supra_numeraria_servidor_tae_pos.pdf

2.8 Eventuais vagas não ocupadas pelos candidatos a vagas de pessoas autodeclaradas negras serão revertidas para ampla concorrência.

2.9 As vagas supranumerárias não ocupadas não serão revertidas para ampla concorrência.

2.10 Os candidatos optantes pelas vagas reservadas a pessoas autodeclaradas negras, depois de aprovados e classificados no presente processo seletivo, estarão sujeitos à realização de verificação através de banca de heteroidentificação.

2.11 O processo de heteroidentificação, quando realizado, será feito pela **Comissão Permanente De Heteroidentificação Complementar à autodeclaração da UFBA**.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção para o curso de Doutorado de Filosofia será dividida em duas fases, ambas eliminatórias: (a) avaliação de projeto de pesquisa, e (b) prova oral por videoconferência.

4. DAS INSCRIÇÕES E DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 Informações sobre o PPGF/UFBA e sobre o presente processo seletivo podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.ppgf.ufba.br> e ou, ainda, na página do processo seletivo disponível no SIGAA/UFBA:

https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/processo_seletivo.jsf?lc=pt_BR&id=1566

4.2 Os candidatos deverão enviar toda a documentação descrita nesta seção no formato PDF **EXCLUSIVAMENTE PELO SIGaa**.

4.3 Eventuais dúvidas devem ser dirigidas para o e-mail: selecaoppgf@gmail.com.

4.4 Documentos necessários para a inscrição de todos os candidatos e candidatas, brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil:

(a) *Projeto de Pesquisa*. Para detalhes sobre o Projeto, ver item 7.1.

(b) *Documentos de identificação pessoal*: Carteira de Identidade, CPF, certidão de quitação junto à Justiça Eleitoral, que pode ser emitida no site www.tse.jus.br. No caso de candidatos **estrangeiros residentes** no Brasil, não se exige a certidão de quitação eleitoral para participar desta seleção.

(c) *Curriculum Vitae* atualizado em PDF (para brasileiros, o PDF deve ser gerado pela plataforma Lattes).

- (d) *Diploma de Mestrado ou Ata de Defesa de Dissertação de Mestrado ou Declaração de Previsão de Defesa de Dissertação* (a declaração prevendo a defesa deve ser emitida pelo coordenador do curso de pós-graduação, acompanhada da ata de qualificação ou equivalente); nesse caso, a data-limite prevista para a defesa deve ser anterior ao prazo da matrícula, conforme calendário acadêmico da UFBA e que estará acessível no endereço: www.ufba.br/calendario-academico);
- (e) *Histórico da Graduação e Diploma de Graduação*.
- (f) *Comprovante de pagamento da taxa de inscrição por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU)*. Para imprimir a GRU no valor de R\$ 158,81 (cento e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos), o candidato deverá acessar a página https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=qliaRvwPUI8=, clicar em "Cursos de Doutorado", clicar em "Gerar nova GRU", clicar em "Serviços" e escolher "INSCRIÇÃO - DOUTORADO DO PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA". Não serão aceitos comprovantes de agendamento do pagamento, apenas o comprovante de pagamento.

4.5 Documentos necessários para a inscrição dos candidatos e candidatas optantes pelo sistema de reserva de vagas para pessoas autodeclaradas negras e pelas vagas supranumerárias, os seguintes documentos, além dos documentos necessários para a inscrição de todos os candidatos (item 4.4):

- 4.5.1 Para candidatos autodeclarados negros: apresentação de formulário de Autodeclaração (disponível no Anexo I) devidamente preenchido.
- 4.5.2 Para candidatos indígenas: apresentação de formulário de Autodeclaração (disponível no Anexo I) devidamente preenchido; e cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local.
- 4.5.3 Para candidatos quilombolas: apresentação de formulário de Autodeclaração (disponível no Anexo I) devidamente preenchido; e declaração de pertencimento assinada por liderança local e documento da Fundação Palmares, reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo.
- 4.5.4 Para candidatos que desejam concorrer à vaga destinada a pessoa com deficiência: apresentação de formulário de Autodeclaração (disponível no Anexo I) devidamente preenchido; e laudo médico atestando a condição característica desta modalidade.
- 4.5.5 Para candidatos TRANS (Transexuais, Transgêneros e Travestis): apresentação de formulário de Autodeclaração (disponível no Anexo I) devidamente preenchido.
- 4.5.6 Para imigrante ou refugiado em situação de vulnerabilidade: apresentação de formulário de Autodeclaração (disponível no Anexo I) devidamente preenchido.
- 4.5.7 Para servidor técnico administrativo em educação da UFBA: apresentação de formulário de Autodeclaração (disponível no Anexo I) devidamente preenchido; e comprovante de vínculo com a UFBA.

4.6 Documentos necessários para a inscrição de candidatos e candidatas estrangeiros não residentes no Brasil:

- (a) *Projeto de Pesquisa*. O projeto pode estar redigido em qualquer um dos seguintes idiomas: português, espanhol, inglês ou francês. Para detalhes do Projeto, ver item 7.1.
- (b) *Passaporte*, que deve estar válido no momento do envio.
- (c) *Curriculum Vitae*.
- (d) *Certificado de Conclusão da Graduação*.
- (e) *Documento de Conclusão de Mestrado (ou equivalente)*. (f) *Documento comprovando sua residência no exterior*.

4.7 Todos os documentos emitidos em línguas que não sejam a língua portuguesa, inglesa, francesa ou espanhola deverão ser acompanhados da respectiva tradução simples (não é preciso fazer tradução juramentada).

4.8 Terá direito à isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, o candidato que:

a) comprovar inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022, por meio de indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único, ou for membro de “família de baixa renda”.

4.9 - Os candidatos amparados por uma das situações descritas na alínea anterior, deverão encaminhar, no campo destinado ao envio do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, o **comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal**, emitido através do site: <https://cadunico.dataprev.gov.br/>, em formato PDF.

4.10 - Não serão considerados válidos documentos apresentados por outro meio que não seja aquele descrito no subitem 4.9 ou fora do prazo de inscrição, mesmo que estejam em conformidade com o estabelecido neste Edital.

4.11 - Além das penalidades cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com intuito de usufruir da isenção, estará sujeito à desclassificação do processo seletivo.

4.12 – O Programa de Pós-Graduação em Filosofia consultará o órgão gestor do Cadastro Único, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às penalidades em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no § único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

4.13 - O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou documentação, implicará a exclusão do candidato deste processo de isenção.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RECURSOS

5.1 Terão as inscrições homologadas apenas os candidatos ou candidatas que apresentarem a documentação completa exigida por este edital, no prazo previsto no item **6. Do Cronograma**.

5.2 Após o término do prazo de inscrição, previsto no Cronograma (item 6) deste edital, não será aceita a entrega de nenhum documento com a finalidade de complementar, modificar e/ou substituir qualquer comprovante, formulário e/ou informação presente do material já entregue.

5.3 Recursos serão admitidos de acordo com o Cronograma deste Edital, através do sistema SIGAA.

5.4 Os Recursos relativos a inscrições não homologadas devem ser dirigidos à Coordenação do PPGF, em um arrazoado sucinto, e enviados **EXCLUSIVAMENTE PELO SIGAA/UFBA**.

5.5 A Comissão julgará os recursos no prazo previsto no Cronograma deste edital, e o resultado será divulgado no site do PPGF, conforme previsto no Cronograma.

5.6 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade dos documentos originais e das cópias entregues. Quaisquer fraudes implicam exclusão da seleção e desligamento do curso.

6. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	
	Início	Fim
INSCRIÇÕES	31/03/2025	28/04/2025
DIVULGAÇÃO, NO SITE DO PROGRAMA, DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	-	30/04/2025
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NO SIGAA RELATIVOS À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	-	Até 02/05/2025
DIVULGAÇÃO, NO SIGAA E NO SITE DO PROGRAMA, DOS RESULTADOS DOS RECURSOS RELATIVOS À HOMOLOGAÇÃO	-	04/05/2025
1ª FASE – AVALIAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA		
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DE ADERÊNCIA E CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS	-	23/05/2025
LIMITE PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NO SIGAA	-	26/05/2025

DIVULGAÇÃO, NO SIGAA E NO SITE DO PROGRAMA, DOS RESULTADOS DOS RECURSOS	-	28/05/2025
2ª FASE – PROVA ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA		
DIVULGAÇÃO DO ESCALONAMENTO DAS PROVAS ORAIS POR VIDEOCONFERÊNCIA	-	28/05/2025
PROVAS ORAIS POR VIDEOCONFERÊNCIA	09/06/2025	13/06/2025
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA PROVA ORAL E DA CLASSIFICAÇÃO GERAL	-	16/06/2025
LIMITE PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO NO SIGAA, RELATIVO AO RESULTADO DA PROVA ORAL	-	20/06/2025
RESPOSTA AOS RECURSOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA PROVA ORAL E DA CLASSIFICAÇÃO GERAL	-	27/06/2024
HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS	-	A DEFINIR
MATRÍCULA DOS APROVADOS	A DEFINIR	A DEFINIR

7. DOS ELEMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 Do Projeto de Pesquisa

7.1.1 A análise e avaliação do Projeto de pesquisa integra a 1ª etapa e é eliminatória e classificatória para candidatas e candidatos ao Doutorado. O(a) candidato(a) deverá ter o projeto aprovado dentro do número de vagas disponíveis para a segunda fase para prosseguir na Seleção. A lista dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será apresentada em ordem alfabética no site do PPGF conforme o cronograma do edital.

7.1.2 O Projeto de pesquisa deve ser um texto de autoria própria, redigido conforme padrões usuais na área de filosofia e deverá conter, de modo claro e explícito, na folha de rosto, nome do autor, título, curso pretendido de Doutorado em filosofia, indicação de **provável** orientador e linha de pesquisa, e no corpo do Projeto objeto, objetivos, justificativa, metodologia, cronograma de trabalho (em formato de tabela ou outro) e bibliografia pertinente;

7.1.2.1 O Projeto deve estar claramente aderente ao descritivo de temática de orientação disponível do(s) docente(s) indicado(s), conforme Anexo 3. A inscrição em cada Linha de Pesquisa ficará a critério dos candidatos, respeitando sempre a compatibilidade dos seus temas de pesquisa. Não é permitida a inscrição em mais de uma linha. A descrição das linhas de pesquisa está disponível no site do PPGF.

7.1.2.2 A *indicação* de provável orientador não implica aceite de orientação. Tampouco implica que o Colegiado do PPGF esteja obrigado a atribuir a orientação solicitada, caso o candidato seja aprovado.

7.1.3 O Projeto deverá ser composto em páginas formato A4, espaçamento entre linhas 1,5, fonte Times New Roman 12, com margem esquerda 3 cm, direita 2 cm, superior 3 cm e inferior 2 cm, citações e referências de acordo com as normas da ABNT. Deverão

conter entre 10 e 14 páginas, incluindo os elementos para textuais (página de rosto, bibliografia etc.). Projetos que não estiverem nos padrões descritos neste parágrafo não serão aceitos para avaliação.

7.1.4 O Projeto receberá uma nota entre 0 (zero) e 10,0 (dez).

7.1.5 Se o candidato ou a candidata obtiver nota inferior a 7,0 (sete) no Projeto, será desclassificado do processo seletivo.

7.1.6 Se o candidato ou a candidata não obtiver nota dentro do número de vagas disponíveis para a segunda fase, será desclassificado do processo seletivo.

7.1.7 Se a comissão de seleção considerar, de forma justificada, que o projeto não é aderente à temática de orientação do orientador pretendido, o candidato ou a candidata será desclassificado/a do processo seletivo.

7.1.8 Para a segunda fase do processo seletivo de ingresso no Doutorado, poderão ser selecionados até 10 (dez) candidatos que concorrem às vagas de ampla concorrência, dos quais até 5 (cinco) candidatos que concorrem às vagas para autodeclarados(as) negros(as). Adicionalmente, serão selecionados para a segunda fase até 03 candidatos estrangeiros não residentes no Brasil, até 02 candidatos que concorrem à vaga para indígena, até 02 candidatos que concorrem à vaga para quilombola, até 02 candidatos que concorrem à vaga para pessoas com deficiência; até 02 candidatos que concorrem à vaga para pessoas trans; até 02 candidatos que concorrem à vaga para imigrante ou refugiado em situação de vulnerabilidade, e até 02 candidatos que concorrem à vaga para servidor técnico administrativo em educação da UFBA, optantes por esta modalidade.

7.2 Do comprovante de língua estrangeira

7.2.1 Os candidatos selecionados para o Doutorado precisarão, impreterivelmente, apresentar, até o final do segundo semestre letivo do seu curso, um certificado/comprovante de proficiência (ver Anexo 2) em pelo menos dois dos quatro seguintes idiomas: inglês, alemão, italiano e francês, por entidade reconhecida (sendo o Colegiado do PPGF a instância decisória em caso de dúvida sobre tal reconhecimento) ou pelo Núcleo Permanente de Extensão em Letras (Nupel/UFBA) nos últimos cinco anos.

7.2.2 O candidato ou a candidata cuja língua materna não seja a língua portuguesa estará também obrigada a comprovar proficiência em pelo menos duas das quatro línguas estrangeiras supramencionadas.

7.3 Da prova oral

7.3.1 A prova oral integra a 2ª etapa e é eliminatória e classificatória para todos os candidatos e candidatas.

7.3.2 As provas orais ocorrerão por meio de videoconferência em plataforma que será informada ao candidato por e-mail e que ficará indicada no site do PPGF e no sistema SIGAA, em tempo hábil conforme o Cronograma.

7.3.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato assegurar uma conexão de internet segura e estável. Caso ocorram incidentes (queda de conexão, problemas na transmissão de dados, interferências externas etc.), a Comissão de Seleção tem autonomia para remanejar a ordem das provas orais, atendendo ao preceito de não criar dificuldades e prejuízos para os(as) candidatos(as).

7.3.4 Problemas de conexão da Comissão de Seleção poderão acarretar adiamento da entrevista. Se esse for o caso, será garantido que os candidatos e candidatas não sejam prejudicados.

7.3.5 Quaisquer mudanças na ordem e horários das entrevistas em virtude de incidentes serão amplamente divulgadas por e-mail e no *site* do PPGF.

7.3.6 A prova oral consistirá em arguição sobre o Projeto e sobre a trajetória intelectual do candidato ou da candidata descrita no seu Currículo.

7.3.7 A prova oral será gravada.

7.3.8 A prova oral receberá uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez).

7.3.9 Se o(a) candidato(a) obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na prova oral, será desclassificado(a) do processo seletivo.

7.3.10 Embora as provas orais sejam realizadas por videoconferência, os candidatos devem estar cientes de que participam de um processo seletivo para ingresso em um curso presencial, salvo eventuais situações de emergência sanitária.

8. DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO

8.1 Avaliação do Projeto

8.1.1 Os Projetos serão avaliados pelo conjunto de professores do Programa, segundo as respectivas Linhas de Pesquisa, atuando na qualidade de pareceristas anônimos. Cada Projeto será avaliado por, pelo menos, dois pareceristas *ad hoc*, tendo como foco os seguintes pontos:

- a) Aderência à orientação pretendida.
- b) Pertinência do projeto a um ou mais aspectos das linhas de pesquisa do programa.
- c) Disponibilidade de pelo menos um membro do corpo docente do PPGF, permanente ou colaborador, que poderia ser convidado a orientar o projeto.
- d) Redação correta e adequada à norma culta e às exigências da redação acadêmica, considerando a clareza e a fluência da escrita.
- e) Coerência e validade dos argumentos apresentados.
- f) Clareza e precisão na delimitação do tema apresentado.
- g) Clareza e delimitação de objeto e objetivos apresentados.
- h) Abrangência e profundidade da revisão de literatura.
- i) Clareza e aprofundamento da justificativa apresentada.
- j) Clareza, precisão e consistência da metodologia apresentada.
- k) Articulação e consistência entre as partes e os elementos do Projeto.

- l) Relevância e consistência teórica da pesquisa proposta.
- m) Exequibilidade do Projeto no prazo do curso (48 meses).

8.2 Avaliação da Prova Oral

8.2.1 Durante as respectivas arguições de cada candidato ou candidata, a Comissão de Avaliação apresentará, além de questões sobre a trajetória intelectual e/ou profissional, questões sobre o projeto do próprio candidato.

8.2.2 A avaliação da prova oral deverá focar os seguintes pontos:

- (a) Demonstração de domínio do conteúdo do Projeto nos seus diversos aspectos.
- (b) Defesa de seu Projeto de modo fundamentado, claro e coerente.
- (c) Demonstração de capacidade de compreensão, diálogo e argumentação durante a arguição.
- (d) Resposta às perguntas de modo correto, claro e preciso durante a arguição.

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, MATRÍCULA E BOLSA DE ESTUDOS

9.1 Classificação

9.1.1 A nota final será composta pela média ponderada entre a nota do projeto (peso 2) e a nota da prova oral (peso 3).

9.1.2 Candidatos ou candidatas com nota final menor do que 7 (sete) na classificação final estarão reprovados no processo seletivo.

9.1.3 A classificação dos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

9.1.4 Serão indicados como selecionados aqueles candidatos que, seguindo a ordem decrescente de classificação e atendendo-se à nota mínima para aprovação, preenchem o número de vagas oferecidas.

9.1.5 A comissão publicará listas de classificação distintas conforme as seguintes categorias: 1. ampla concorrência; 2. pessoas autodeclaradas negras; 3. candidatos estrangeiros não residentes no Brasil; 4. indígenas; 5. quilombolas; 6. pessoas com deficiência; 7. pessoas trans. 8. imigrantes ou refugiados em situação de vulnerabilidade; 9. servidor técnico administrativo em educação da UFBA.

9.1.6 A lista de ampla concorrência também deve incluir as pessoas autodeclaradas negras, que, portanto, poderão constar tanto na lista de ampla concorrência quanto na lista de pessoas autodeclaradas negras.

9.2 Matrícula

9.2.1 O período de matrícula será estabelecido pelo Calendário da UFBA;

9.2.2 Quaisquer fraudes em documentos ou no *Curriculum Vitae* redundarão em exclusão do candidato do processo seletivo.

9.2.3 Os candidatos (ou seus procuradores formalmente constituídos) devem estar preparados para apresentar comprovações da sua produção acadêmica assinalada no Curriculum Vitae, caso solicitados ao final do processo seletivo.

9.3 Bolsas de estudo

9.3.1 A aprovação dos candidatos não implica a garantia de obtenção de bolsa.

10. DOS RECURSOS

10.1 Será admitida a interposição de recurso nas duas etapas da seleção, em arrazoados sucintos, dirigidos à Comissão de Avaliação do Processo, **EXCLUSIVAMENTE PELO SIGaa.**

10.4 A respectiva Comissão de Seleção julgará os recursos no prazo previsto no Cronograma deste edital, e o resultado será divulgado no *site* do PPGF também conforme o Cronograma.

10.5 Destaca-se que os candidatos devem respeitar o princípio da dialeticidade recursal, de modo que os recursos interpostos devem se basear estritamente nos termos do parecer oferecido ao candidato.

11. DOS CASOS OMISSOS

11.1 Os Casos omissos neste edital serão apreciados e deliberados pelo Colegiado do PPGF.

Salvador, 31 de março de 2025.



Marco Aurélio Oliveira da Silva
Coordenador do PPGF/UFBA

ANEXO 1

Formulário de Opção para Vagas Reservadas e Supranumerárias

Eu, _____, CPF nº _____, portador do documento de identidade nº _____, faço opção por concorrer às vagas:

- Reservadas para pessoas negras;
- Supranumerárias – Quilombola
- Supranumerárias – Indígena
- Supranumerárias – Pessoa com deficiência
- Supranumerárias – Pessoas Trans (Transexuais, Transgêneros e Travestis)
- Supranumerárias – imigrante ou refugiado em situação de vulnerabilidade
- Supranumerárias – vaga servidor técnico administrativo em educação da UFBA

Salvador, BA, ____/____/____

Assinatura

ANEXO 2

CERTIFICADOS DE PROFICIÊNCIA EM IDIOMAS

(aceitos para dispensa de Prova de Línguas, nos termos do item 6.2)

Inglês (nível mínimo)				Francês (nível mínimo)		
TOEFL IBT	TOEFL ITP	IELTS	Cambridg e Exam	DELF, TCF TP ou TCF CAPES	DALF	
71	527	6	B2	B2	C1	
Alemão (nível mínimo)				Italiano (nível mínimo)		
Certificado do Instituto Goethe	TestDaF	DSH	OnSETDeutsch	Teste do IIC	CELI	CILS
B1	TDN3	DSH1	B1	B2	Celi 3	CILS due B2

Serão aceitos certificados de Proficiência emitidos pelo NUPEL-UFBA

(<http://www.nupel.ufba.br/> e <http://www.nupel.ufba.br/apresentacao-proficiencia>)

Para língua inglesa:

- TOEFL IBT - Internet-Based Testing: mínimo de 71 pontos, validade de 2 (dois) anos;
- TOEFL ITP - Institutional Testing Program: mínimo de 527 pontos, validade de 2 (dois) anos;
- IELTS - International English Language Test: mínimo de 6, sendo que cada banda (listening, reading, writing e speaking) deve ter nota mínima de 5 (cinco), validade de 2 (dois) anos; e
- Cambridge Exams: CPE/C2 Proficiency, CAE/C1 Advanced ou FCE/B2 First, mínimo de B2, sem validade.

Para língua francesa:

- TCF TP – Test de Connaissance du Français: mínimo de B2, validade de 2 (dois) anos. O candidato deverá realizar no mínimo as provas obrigatórias;

- b) TCF Capes – Test de Connaissance du Français: mínimo de B2, validade de 2 (dois) anos;
- c) DELF – Diplôme d'Études en Langue Française: mínimo de B2, sem prazo de validade; e
- d) DALF – Diplôme Approfondi de Langue Française: mínimo de C1, sem prazo de validade. **Para língua alemã:**

- a) Certificado do Instituto Goethe: mínimo de B1, sem prazo de validade;
- b) TestDaF – Test Deutsch als Fremdsprache: mínimo de TDN3, sem prazo de validade;
- c) OnSET – online-Spracheinstufungstest: mínimo de B1, sem prazo de validade; e
- d) DSH – Deutsche Sprachprüfung für den Hochschulzugang: mínimo de DSH1, sem prazo de validade. **Para língua italiana:**

- a) IIC – Istituto Italiano di Cultura: teste Lato Sensu, mínimo de B2, validade de 1 (um) ano;
- b) CELI – Certificato di Conoscenza della Lingua Italiana: mínimo CELI3, sem prazo de validade; e
- c) CILS – Certificazione di Italiano come Lingua Straniera: mínimo CILS due B2, sem prazo de validade.

ANEXO 3

DOUTORADO		
DOCENTE	DISPONIBILIDADE DE ORIENTAÇÃO	DESCRIPTIVO DE TEMA DE ORIENTAÇÃO
Acylene Maria Cabral Ferreira	1	Orienta temas em Filosofia Contemporânea com ênfase nas áreas de fenomenologia e hermenêutica. Dispõe-se a orientar projetos que abordam a relação entre a fenomenologia e/ou a hermenêutica com a arte, verdade, liberdade, ciência, linguagem, amor, crítica à Modernidade, técnica, tecnologia e inteligência artificial.
Daniel Tourinho Peres	1	Orienta temas de Filosofia Moderna. Kant e Idealismo Alemão. Iluminismo. Historicismo. Filosofia Política e Filosofia Social, Filosofia da História. Teoria Política, Teoria Social e Teoria da História. Teoria Crítica. Ideologia e Crítica da Ideologia.
Giovanni Rolla	1	Orienta temas sobre filosofia das ciências cognitivas, filosofia da neurociência, filosofia da mente e epistemologia. Assuntos específicos de pesquisa: enativismo, psicologia ecológica, críticas ao cognitivismo clássico e às teorias modulares da mente, críticas ao computacionalismo, emergentismo, problema mente-corpo, autoconhecimento e conhecimento de outras mentes.

Gislene Vale dos Santos	2	Orienta em temas de filosofia antiga, especialmente Platão e a tradição anterior a Platão – sofística e xs pré-socráticos. Atualmente, dedica-se à pesquisa acerca da invisibilidade das mulheres na filosofia antiga a partir de dois eixos: 1. a presença das mulheres em obra de filósofos e 2. a composição filosófica feminina. Tem destacado interesse nas reflexões que buscam descolonizar a interpretação do pensamento antigo a partir das temáticas de gênero (Mary Ellen Waithe) e raça (Muniz Sodré).
João Carlos Salles Pires da Silva	2	Orienta projetos no campo da epistemologia e da filosofia da linguagem, em filósofos modernos e contemporâneos. No âmbito da filosofia moderna, interessa-se especialmente pelo empirismo clássico. Na filosofia contemporânea, orienta trabalhos relacionados diretamente à obra de Wittgenstein, bem como à de seus interlocutores mais diretos. Dispõe-se também a orientar temas relativos à epistemologia das virtudes de Ernest Sosa, à <i>hinge epistemology</i> e à temática dos desacordos profundos. Enfim, tem interesse na oposição entre racionalismo e irracionalismo, enquanto associada às relações entre ciência e democracia.
Kleverton Bacelar Santana	1	Orienta principalmente temas relacionados às obras de Schopenhauer, Nietzsche e Foucault. Na filosofia do direito, temas relacionados à obra de Hans Kelsen. Na história da filosofia da educação, apenas sobre as principais obras dos filósofos modernos e contemporâneos.
Leonardo Jorge da Hora Pereira	1	Orienta em temas de ética, filosofia social e política, especialmente teoria crítica, teoria democrática, teorias da justiça e críticas da modernidade. Nos últimos anos, tem orientado pesquisas que se dedicam ao estudo de autores como Hegel, Marx,

		Habermas, Lefort, Castoriadis, Arendt, Fanon, Althusser, Honneth, Nancy Fraser, Angela Davis e Achille Mbembe. Mais recentemente, tem se interessado também por filosofia latino-americana, em especial os pensamentos de Enrique Dussel, Ruy Fausto e outras formas de abordagem da teoria crítica na América Latina. Atualmente desenvolve pesquisa sobre o destino da perspectiva universalista no campo da teoria crítica à luz das críticas pós- e decoloniais.
Mariana de Almeida Campos	3	Orienta temas de história da filosofia moderna, especialmente nas áreas de metafísica e teoria do conhecimento, Descartes e Espinosa.
Rosa Gabriella de Castro Gonçalves	1	Orienta temas de estética moderna e contemporânea, especialmente Kant, Schopenhauer e Danto, bem como teorias da arte do século XX e crítica de arte.
Silvia Faustino de Assis Saes	1	Orienta temas de estética, filosofia da linguagem, poéticas, retóricas e filosofia do cinema. Atualmente, desenvolve pesquisa sobre percepção estética na filosofia da linguagem de Wittgenstein e a teoria do cinema de Pier Paolo Pasolini.
Waldomiro José da Silva Filho	1	Orienta temas de ceticismo e neopirronismo (clássico e contemporâneo, especialmente Sexto Empírico, Michel de Montaigne, David Hume, Barry Stroud, Robert Fogelin e Oswaldo Porchat) e epistemologia contemporânea, notadamente Epistemologia Social e Epistemologia das Virtudes (problemas em torno de "testemunho", "desacordos epistêmicos" "epistemologia da democracia"). Atualmente desenvolve pesquisa no campo da Epistemologia da Conversação.